



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA**  
**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**



**cmdcadiamantina@gmail.com**

**Deliberação CMDCA 003/2016**

Trata-se da composição da comissão provisória para análise e parecer às documentações apresentadas pelas entidades no processo de cadastramento e recadastramento, conforme resolução CMDCA 003/2015 e dá outras providências

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Diamantina MG, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei federal 8069/90 e lei municipal 3547/10, em reunião ordinária realizada no dia 02 de março do ano em curso, delibera pela composição da comissão provisória para análise e parecer na documentação apresentada pelas entidades que atuam com criança e adolescente no município de Diamantina MG conforme resolução CMDCA 003/2016.

Esta deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Diamantina MG, 04 de Março de 2016

Wilson da Silva Borges Filho

Presidente CMDCA Diamantina MG

Ana Amélia Brant Freire Martins

Secretária CMDCA Diamantina MG

Membros da comissão provisória de que trata esta deliberação:

Titulares:

Wilson da Silva Borges Filho

Katia Aparecida Cruz Silva

Olgvone Pereira de Oliveira

Ana Amélia Brant Freire Martins

Suplentes:

Marilene Caldeira Jardim

Margarete das Mercês Rocha Lima